

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 130/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL ROSA MÍSTICA, LOCALIZADO NA RUA IRINEU JOFFILY, 574, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL ROSA MÍSTICA LTDA. – CNPJ 02.633.616/0001-25.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 081/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/08569, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano ministrado pelo Centro Educacional Rosa Mística, localizado na cidade de Patos–PB, mantido pelo Centro Educacional Rosa Mística Ltda. – CNPJ 02.633.616/0001-25.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

- Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de março de 2022.